

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AUDITOR ESTADUAL DE**  
**CONTROLE EXTERNO E DE AUDITOR ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**

**INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE**  
**ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDA**

**1** Inclusão de candidatos na relação final dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial deferido.

**1.1 CARGO 1: AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Atendimento Especial</b>
10006182	Francisco Carlos Pereira de Sena	Tempo adicional de prova (1 hora).

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Caso ocorra, no dia de aplicação das provas, eventual falha de recursos tecnológicos requeridos por meio da solicitação de atendimento especial, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

2.2 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida estarão à disposição a partir da data provável de **29 de março de 2018**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm\\_ba\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm_ba_17).

2.2.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 27 de março de 2018.